

EDITAL - Nº 02/2022 DOAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

A **Associação Hospitalar Moinhos de Vento (AHMV)**, Entidade Privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 92.685.833-/0001-51, com sede à Rua Ramiro Barcelos, 910 – Floresta – CEP 90.035-001 – Porto Alegre/RS, por meio do **Instituto Moinhos Social**, torna público para o conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para processo de cadastro e seleção de donatários, tendo como objetivo a doação de bens imobilizados.

O procedimento estabelecido no presente Edital está distribuído em duas etapas: **A) CADASTRO DE DONATÁRIO (S) e B) SELEÇÃO DE DONATÁRIO (S)**. Para cada uma das etapas definidas, são necessárias providências que visam atender os critérios legais e institucionais da AHMV, bem como qualificar o processo de doação.

DAS ETAPAS DO PROCESSO DO EDITAL

A) PRIMEIRA ETAPA: CADASTRO DE DONATÁRIO (S) E INDICAÇÃO DOS ITENS SELECIONADOS

A.1.1 Ser pessoa jurídica;

A.1.2 Ser sem fins lucrativos;

A.1.3 Ser reconhecida como Instituição de Educação ou Entidade Beneficente de Assistência Social nas áreas da Saúde, Assistência Social e/ou Educação.

A.2 Documentação necessária para o cadastro:

A.2.1 Encaminhar Ofício de Apresentação:

- a) Breve histórico do contexto onde a Entidade candidata está inserida;
- b) Relação de bens necessários à sua Entidade, conforme Anexo I;
- c) Informar as oportunidades geradas a partir do potencial recebimento parcial ou total das doações que ensejam o Edital, destacando: o possível aumento da oferta de serviços e/ou a redução de custos, a qualificação em processos internos e/ou melhorias nos indicadores da Entidade;



- d) Informar a (s) atividade (s) desenvolvida (s) realizada (s) pela Entidade: Saúde, Assistência Social e/ou Educação.;
- e) Dependendo da (s) atividade (s) desenvolvidas, informar:
- Situação de vulnerabilidade (exibir fotos da Entidade) – para este item deverão ser apresentados os eventuais déficits originários pela falta do (s) bem (ns) – ex: salas de aula em más condições, espaços em desuso, demanda reprimida, falta de equipamentos, etc.);
 - Infraestrutura – ex: área construída, bloco cirúrgico, UTI, emergência, salas de aula, salas de atendimento social, etc;
 - Capacidade instalada da estrutura, distribuída por: em uso e/ou desuso – ex: número de leitos, número de salas de aula e número de classes, salas de atendimento social, etc;
 - Profissionais que atuam na instituição e a respectiva quantidade – ex: médicos do Corpo Clínico por especialidade, enfermeiros e técnicos, assistentes sociais, educadores, etc, indicando a (s) área (s) foco (s) de atuação da Entidade;
 - Número de atendimentos por serviço/área – ex: quantidade na emergência, alunos, serviço social, etc;
- f) Número total de colaboradores;
- g) Número potencial de pessoas beneficiadas com os bens.

A.2.2 Anexar ao ofício os seguintes documentos:

- a) Estatuto Social;
- b) Ata de Eleição da atual Diretoria;
- c) CNPJ ativo;
- d) Alvará de acordo com a (s) atividade (s) desenvolvida (s) – ex: Saúde
- e) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde, Assistência Social e/ou Educação;
- f) Certificado de Utilidade Pública Estadual e Municipal;
- g) Atestado de Pleno e Regular Funcionamento;
- h) Inscrições nos Conselhos Municipais – ex: Assistência Social ou Criança e do Adolescente, Idoso e/ou Saúde, quando aplicável.

As informações acima, com anexos, devem ser enviadas em um único e-mail para moinhos.social-editais@hmv.org.br. No assunto, deve-se colocar o número do edital



acompanhado do nome da sua instituição. Por exemplo: “E002/22 - Associação Hospitalar Moinhos de Vento”.

O envio da documentação que compreende esta primeira fase pode ser realizado **até o dia 16/11/2022**. No dia 18/11/2022, será divulgada a lista com todas as instituições que atenderam aos requisitos anteriores e que passarão para a análise da etapa seguinte.

B) SEGUNDA ETAPA: SELEÇÃO DE DONATÁRIO (S)

Esta etapa compreende a análise das instalações e de oportunidades de ampliação dos serviços ou de melhoria, com base em informações enviadas via ofício e em entrevista *on-line* realizada por Assistente Social da Associação Hospitalar Moinhos de Vento com dirigentes e/ou coordenação da Entidade;

A seleção levará em conta se a doação:

1º: aumenta a capacidade de atendimento com a abertura de novos leitos e/ou com a disponibilização de novos serviços;

2º: mantém a capacidade de atendimento, mas o qualifica com a disponibilidade do (s) bem (ns), seja por obsolescência ou manutenção;

C) DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital, bem como informativos e avisos, relacionados ao processo de habilitação e/ou seleção, serão realizadas através do site https://www.hospitalmoinhos.org.br/responsabilidade_social.

D) DO CRONOGRAMA DO EDITAL

08/11	Divulgação do edital
9 a 16/11	Envio da documentação
18/11	Divulgação da lista das instituições homologadas
21 a 25/11	Entrevistas e análise de necessidades
28/11	Divulgação da lista de donatários
29/11 a 2/12	Entrega das doações

Novembro 2022

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
30	31	1	2	3	4	5
6	7	8 Publicação do edital	Cadastro das entidades interessadas			
13	14	15	16	17	18 Lista de instituições homologadas	19
20	21	22	23	24	25	26
Entrevistas e análise de necessidades						
27	28 Lista de instituições beneficiadas	Entrega das Doações				3

Obs.: O cronograma pode sofrer alterações indicadas pela AHMV.

E) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E.1. O (s) bem (ns) selecionado (s) deverá (ão) ser retirado (s) pelo donatário no prazo de 3 dias úteis e, findo este prazo, a AHMV poderá, a seu exclusivo critério, transferir o (s) bem (ns) para outra Entidade selecionada;

Os custos com a retirada do (s) bem (ns) são de exclusiva responsabilidade do



donatário;

E.3. Será excluído do processo de cadastro e/ou seleção, a Entidade que:

E.3.1 Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sendo que a inexatidão das informações, a irregularidade dos documentos ou a não comprovação dos mesmos, no prazo solicitado pela AHMV, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão a Entidade de todos o processo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;

E.3.2 Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em quaisquer itens exigíveis do presente Edital;

E.3.3 Faltar a qualquer exigência do Edital, bem como quando convocado pela AHMV;

E.4. A não apresentação de documentos ou não realização de qualquer uma das exigências do presente Edital ocasionará a eliminação, de ofício e imediata, do registro da Entidade.

F) DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO DE CADASTRO

O prazo de validade do CADASTRO DE DONATÁRIO será de um ano, a contar da homologação da habilitação, a critério da AHMV.

Porto Alegre, 08 de Novembro de 2022.

Luis Eduardo Ramos Mariath

Luis Eduardo Ramos Mariath
Superintendente de Responsabilidade Social e de Governos
Associação Hospitalar Moinhos de Vento

EDITAL - Nº 02/2022
DOAÇÃO DE BENS IMOBILIZADOS

ANEXO I - LISTA DE BENS PARA DOAÇÃO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
101	CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS DIVERSAS
6	MESAS EM L TAMANHOS DIVERSOS
10	MESAS RETANGULARES TAMANHO DIVERSOS
1	SOFÁ DE 3 LUGARES
1	SOFÁ DE 2 LUGARES
16	MESAS DE REFEIÇÃO HOSPITALAR (PEQUENAS AVARIAS, FUNCIONANDO)
26	POLTRONAS DIVERSAS
2	NEGATOSCÓPIO TAMANHO DIVERSOS

Porto Alegre, 08 de Novembro de 2022.

Luis Eduardo Ramos Mariath

Luis Eduardo Ramos Mariath
Superintendente de Responsabilidade Social e de Governos
Associação Hospitalar Moinhos de Vento